



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 120/2015

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05875/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP Nº 555/2015**, de 27.11.2015, que designou o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.231.950, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **LUCIANA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA LOBO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.263.010, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente